



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 732/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Art. 67º da Lei Nº.
8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 506, de 06 de setembro de 2012.

Art. 2º - Designar os servidores **FRANÇOIS SANTOS DE BRITO**, matrícula SIAPE nº1754170 e **SABRINA CARVALHO MACHADO**, matrícula SIAPE nº1753693, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, desde o início ao término da vigência do contrato nº 09/2012, firmado entre esta Universidade e a empresa SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 08.782.239/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial e segurança pessoal privada armada, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de agosto de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB